



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.412, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 16.091, de 07 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO OFÍCIO GSF Nº 028/2016, datado de 15 de janeiro de 2016, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de atualizar as regras do sorteio dos prêmios em dinheiro do Programa de Estímulo à Cidadania do Estado do Piauí, visando promover um maior equilíbrio entre os concorrentes,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 4º do Decreto nº 16.091, de 07 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§ 2º Para fins de participação no sorteio de que trata o caput, será atribuído gratuitamente ao consumidor, nas aquisições de mercadorias, bens e serviços, observado o disposto no § 1º do art. 2º, um cupom de sorteio:

I – a cada R\$ 100,00 (cem reais), limitado a 10 (dez) cupons por documento fiscal, independente do valor do documento ou;

II – a cada lote de 05 (cinco) documentos fiscais de qualquer valor, observado o disposto no § 3º desse art. 4º.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o § 8º ao art. 4º do Decreto nº 16.091, de 07 de julho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§ 8º Cada Cadastro de Pessoas Físicas – CPF somente poderá ser contemplado em um prêmio por sorteio.” (AC)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 072



DECRETO Nº 16.413, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Faculta o ponto nos dias 08-02-2016 (segunda-feira) e 10-02-2016 (quarta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, e considerando a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo nos dias 08-02-2016 (segunda-feira) e 10-02-2016 (quarta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 071

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 • Nº 24



DECRETO Nº 16414 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 67.516.311,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Encargos Gerais do Estado, Secretaria das Cidades/Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 67.516.311,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e onze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 12 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 1.146.000,00 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 04 de Fevereiro de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16414, de 04/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14201.12364102.050	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
15101.20244252.283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	3.3.90.39	17	400.000,00
21203.04122011.083	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.3.90.39	19	1.100.000,00
21203.09272922.358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.92	19	52.000.000,00
21204.04126012.303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.52	00	1.146.000,00
24101.28843912.072	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	3.2.90.21	00	7.950.000,00
24101.28843912.072	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	3.2.90.22	00	2.500.000,00
24101.28844912.067	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	FO	4.6.90.71	00	1.220.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	47.458,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	327.554,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	67.299,00
47101.23695161.328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.92	00	65.000,00
47101.23695161.328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.93	00	280.000,00
47101.23695162.307	FOMENTO AOS ROTEIROS E IMAGENS TURÍSTICAS DO ESTADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.93	00	65.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.92	00	59.000,00
47101.23695162.324	FORTELECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	4.4.90.39	00	59.000,00
TOTAL					67.516.311,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 • Nº 24

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16414 de 04/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	30.000,00
15101.20244222.249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.50.41	17	400.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.40.41	00	200.000,00
21203.04122902.226	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	FO	3.3.90.35	19	1.100.000,00
21203.09272922.358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.01	19	52.000.000,00
24101.28843912.068	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE EMPRÉSTIMOS INTERNO	FO	4.6.90.71	00	10.450.000,00
24101.28844912.071	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNO	FO	3.2.90.21	00	1.220.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	442.311,00
47101.23695161.326	FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	65.000,00
47101.23695161.326	FORTALECIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO PIAUÍ	FO	4.4.90.39	00	118.000,00
47101.23695161.328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	4.4.90.51	00	345.000,00
TOTAL					66.370.311,00



DECRETO Nº 16415 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.776.516,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 04 de FEVEREIRO de 2016

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.776.516,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16415 de 04/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301031.250	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO RUBEM NUNES MARTINS	SO	3.3.50.41	00	300.000,00
17101.10301031.376	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	SO	3.3.50.41	00	300.000,00
17101.10301031.430	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	SO	3.3.50.41	00	205.516,00
17101.10301031.442	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO FIRMINO PAULO	SO	3.3.50.41	00	200.000,00
17101.10301031.449	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO ZÉ SANTANA	SO	3.3.50.41	00	101.000,00
17101.10301031.478	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO EVALDO GOMES	SO	3.3.50.41	00	100.000,00
17101.10301031.486	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	SO	3.3.50.41	00	200.000,00
45101.15451211.456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	4.4.50.52	00	100.000,00
51101.13392141.424	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392141.432	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
51101.13392141.458	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA JULIANA MORAES SOUZA	FO	3.3.40.41	00	40.000,00
51101.13392141.483	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
TOTAL					1.776.516,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 • Nº 24

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.415 de 04 de 10/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12388121.431	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
17101.10301031.250	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO RUBEM NUNES MARTINS	SO	3.3.90.39	00	300.000,00
17101.10301031.376	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE	SO	3.3.90.39	00	300.000,00
17101.10301031.430	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	SO	3.3.90.39	00	155.516,00
17101.10301031.442	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO FIRMINO PAULO	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
17101.10301031.478	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO EVALDO GOMES	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
17101.10301031.486	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO WILSON BRANDÃO	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
45101.15451211.456	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JOÃO MADISON	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
49101.06182091.452	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DE DEFESA CIVIL DO ESTADO - DEPUTADO ZÉ SANTANA	FO	4.4.90.51	00	101.000,00
51101.13392141.424	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA FLORA IZABEL	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
51101.13392141.432	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
51101.13392141.458	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADA JULIANA MORAES SOUZA	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
51101.13392141.483	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					1.776.516,00



DECRETO Nº 16.416 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016,

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 24.976.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no valor de R\$ 24.976.000,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 04 de FEVEREIRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 • Nº 24

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.416, de 04/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	2.500.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	2.500.000,00
16208.15451211.186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	3.500.000,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	FO	4.4.90.92	00	2.000.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	00	1.000.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	00	3.500.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	00	1.500.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.92	00	1.500.000,00
16208.17512211.347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	900.000,00
16208.17512211.347	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	900.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.92	00	2.400.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.93	00	300.000,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.93	00	250.000,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.93	00	150.000,00
16208.18544212.352	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
20101.22661271.108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.90.39	20	76.000,00
TOTAL					24.976.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.416 de 04/02/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	5.000.000,00
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
16208.18544211.331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	7.900.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
16208.18544211.334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
16208.18544211.377	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DOS MILAGRES	FO	4.4.90.51	00	4.000.000,00
16208.18544211.379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÔNIO	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16208.18544211.385	FORTALECER O ESTADO COM PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS URBANA E RURAL	FO	4.4.90.92	00	1.000.000,00
20101.22661271.108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.41	20	76.000,00
TOTAL					24.976.000,00

**DECRETO Nº 16.417, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

Designa os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, criado pela Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 5.708, de 18 de dezembro de 2007,

Considerando a alteração com a redução das vagas na composição do CNTE por determinação do FNDE, através da Portaria nº 481/2013;

Considerando que o CNTE foi informado e acatou a redação de vagas e indicou seus representantes no Ofício nº 007/2016, de 12 de janeiro de 2016;

Considerando a mudança na gestão do Governo do Estado do Piauí e o afastamento de alguns membros;

Considerando o Parecer PGE/PLC Nº 664/15, de 19 de maio de 2015, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, ainda, a exigência do FNDE que determinou a adequação do decreto que designa os membros do FUNDEB da Secretaria da Educação do Estado do Piauí a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Lei nº 6.734, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando, finalmente, o contido no processo nº 0001427/2016, os termos do Ofício GSE Nº 036/2016 de 20 de janeiro de 2016, registrado sob o AP.010.1.000429/16-70 e no Ofício GSE Nº 090/2016 de 03 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho Estadual do FUNDEB, na qualidade de Conselheiros, representando Órgãos e Entidades Governamentais e não Governamentais, com mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - três representantes do Poder Executivo Estadual conforme as indicações abaixo relacionadas:

- a) dois representantes da Secretaria da Educação e Cultura:
 - Ronald de Moura e Silva (Titular)
 - Themístocles Waquim de Meneses Júnior (Suplente)
 - José Felipe Almeida Cavalcante (Titular)
 - Loana Amorim Sá Coelho (Suplente)
- b) um representante da Secretaria Estadual de Fazenda:
 - Marta Bernadete Soares (Titular)
 - Cristiano Natalício Nunes de Oliveira (Suplente)

II - dois representantes dos Poderes Executivos Municipais conforme as indicações abaixo relacionadas:

- a) um representante da Associação Piauiense de Municípios - APPM:
 - Andréia Santos Dias (Titular)
 - Socorro Amélia Duarte Amorim (Suplente)
- b) um representante da Seccional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCIME:
 - Maria Antonia da Silva Costa (Titular)
 - Ridis Souza dos Santos (Suplente)

III - um Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE:

- Danilo César Moraes da Silva Cruz (Titular)
- Wellistony Carvalho Viana (Suplente)

IV - um Representante da Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

- Cleidimar Tavares Mendes Brito (Titular)
- Armandina Vieira de Araújo (Suplente)

V - um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE (Seccional Piauí):

- Lucine Rodrigues Vasconcelos Borges de Almeida (Titular)
- Francisca Ribeiro da Silva (Suplente)

VI - dois representantes dos pais de alunos e alunas das escolas públicas municipais, estaduais e privadas do Piauí - APA/PI:

- Célia Maria de Oliveira Soares (Titular)
- Maria da Conceição Lopes de Oliveira Braz (Suplente)
- Claudenice Pereira Braz (Titular)
- Maria Lêda de Araújo (Suplente)

VII - dois representantes dos estudantes da educação básica pública/Centro Colegial dos Estudantes Piauienses - CCEP/PI e Federação dos Jovens e dos Estudantes do Estado do Piauí - FEJEPI:

- Marcos Vinícius Araújo Barros (Titular)
- Ravena Ellen Duarte da Cruz (Suplente)
- Jackson Batista de Sousa Carvalho (Titular)
- Ailton Silva Oliveira (Suplente)

Art. 2º Os membros designados no art. 1º deste Decreto deverão completar o mandato de dois anos, com início a contar de 10 de setembro de 2014 com término previsto para 19 de setembro de 2016, conforme disposto no Decreto nº 15.895, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.418, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baía" e Medalha Mérito Policial Civil as personalidades que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no Decreto nº 11.522, de 04 de novembro de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 12.000-1811/GS/2015, de 21 de dezembro de 2015, da Secretaria de Segurança Pública, autuado sob o AP.010.1.000139/16-05,

Art. 1º Outorga a Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baía" e Medalha Mérito Policial Civil as personalidades relacionadas no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE AGRACIADOS A MEDALHAS DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA "DR. MANOEL JOAQUIM BAÍA" E MEDALHA MÉRITO POLICIAL CIVIL

AGRACIADOS DO ESTADO DO PIAUÍ:	
1.	ADEMAR DA SILVA CANABRAVA - Delegado de Polícia Civil Classe Especial
2.	ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MÁXIMO - Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe
3.	ALANY MOURA SANTOS - Cabo da Polícia Militar do Piauí
4.	ANA CLÉIA DINIZ DOS SANTOS - Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
5.	ANA KÁTIA VICTOR ESTEVES - Delegada de Polícia Civil Classe Especial
6.	ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA - Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe
7.	ANANIAS ALVES BARROS - 2º Tenente da Polícia Militar do Piauí
8.	ANTONIO ELIAS DE SOUSA - 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
9.	ANTONIO LIMA ASSENA - Subtenente da Polícia Militar do Piauí
10.	ANTONIO LUÍS ALVES RODRIGUES - 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
11.	ANTONIO SEVERIANO DA SILVA FILHO - Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
12.	ARMANDINO PINTO DE MOURA - Delegado de Polícia Civil Classe Especial
13.	CARLOS ALBERTO DA COSTA MACHADO JÚNIOR - Agente de Polícia Civil
14.	CARLOS CÉSAR CAMELO DE CARVALHO - Delegado de Polícia Civil de Classe Especial
15.	DAVID PINHEIRO SILVA - 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
16.	DINA BARROS DA SILVA CAVALCANTE - Professora Conselheira Tutelar
17.	EDILSON SANTOS E SILVA - 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
18.	EDILSON SOUZA SALVIANO - 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
19.	EDINILDA MARIA DOS SANTOS SILVA - 2º Tenente da Polícia Militar do Piauí
20.	EDIVAN CONRADO DA SILVA - 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
21.	EDIVAN MARTINS MACHADO - 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
22.	ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS - Capitão da Polícia Militar do Piauí
23.	ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA - Capitão da Polícia Militar do Piauí
24.	EVALDO DA SILVA CUNHA - Analista de Sistema da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

AGRACIADOS DO ESTADO DO PIAUÍ:	
25.	FABRÍCIO BACELAR SALLES - Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
26.	FRANCISCO ALBERTO VERAS DOS SANTOS - 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
27.	FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTRO - 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
28.	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA MARQUES - Capitão da Polícia Militar do Piauí
29.	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA - Delegado de Polícia Civil Classe Especial
30.	FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIEIRA SOBRINHO - Major da Polícia Militar do Piauí
31.	FRANCISCO JAMSON LIMA - Major da Polícia Militar do Piauí
32.	FRANCISCO JOSÉ LIMA OLIVEIRA - Cabo da Polícia Militar do Piauí
33.	FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA LIMA - 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
34.	FRANCISCO VALTER PEREIRA - 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
35.	FRANCISCO WESSLEY NOLETO SALES - Jornalista
36.	GILVAN DE FREITAS RODRIGUES - Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
37.	GILVAN VIANA LIMA - Agente de Polícia Civil Classe Especial
38.	GIULLIANO DE ALENCAR MAIA BEZERRA - Agente de Polícia Civil
39.	HÉLIO ANTONIO DE SOUSA LIMA - Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
40.	HERMES ALVES DA SILVA - Cabo da Polícia Militar do Estado do Piauí
41.	HUDSON SOARES VELOSO - Agente de Polícia Civil Classe Especial
42.	IVAN PEREIRA DA SILVA - 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
43.	JAMES AURÉLIO DA PAZ SENA - Cabo da Polícia Militar do Piauí
44.	JOÃO DE DEUS ALVES NETO - 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
45.	JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO - Delegado de Polícia Civil Classe Especial
46.	JOÃO RAPHAEL MARTINS ALVES - Agente de Polícia Civil
47.	JOSÉ CARLOS RODRIGUES AMORIM - BPGdas - Polícia Militar do Piauí
48.	JOSÉ CONSTANCIO DA SILVA - 1º Sargento da Polícia Militar do Piauí
49.	JOSÉ DE RIBAMAR BEZERRA LIMA - Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
50.	JOSÉ EDMILSON MORAIS DA SILVA - Cabo da Polícia Militar do Piauí
51.	JOSÉ JÚNIOR CARDOSO SILVA - 2º Tenente da Polícia Militar do Piauí
52.	JOSÉ VALDINAR DE OLIVEIRA LOPES Membro da Comissão Integrada de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Projeto Pelotão
53.	JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO - Agente de Polícia Civil de 3ª Classe
54.	LUCIANO ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO - Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe
55.	LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO - Gerente de Gestão de Sistemas da Secretaria de Administração e Previdência
56.	LUÍS GONZAGA LEAL VERAS - Agente de Polícia Civil
57.	MARCELO MELO LIMA - 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
58.	MARCOS LACERDA ROSADO - Agente de Polícia Civil
59.	MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS - Perito Papiloscopista Policial de 1ª Classe
60.	MARIA DE LOURDES ALMEIDA COSTA - Membro da Comissão Integrada de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Projeto Pelotão
61.	MÁRIO OLIVEIRA PEREIRA - Capitão da Polícia Militar do Piauí
62.	MÁRIO RODRIGUES CARDOSO - Subtenente da Polícia Militar do Piauí
63.	MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ - Delegado de Polícia Civil Classe Especial
64.	MIGUEL GRACIVALDO ALVES - 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
65.	MIGUEL LUZ LEAL - 1º Tenente da Polícia Militar do Piauí
66.	MILTON DO NASCIMENTO CASTRO - Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
67.	MOISÉS MARCIUS DE MOURA ANDRADE - Capitão da Polícia Militar do Piauí



AGRACIADOS DO ESTADO DO PIAUÍ:	
68.	OZIEL DE SOUSA SILVA - Capitão da Polícia Militar do Piauí
69.	RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR - Agente de Polícia Civil de 1ª Classe
70.	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA - Coronel da Polícia Militar do Piauí
71.	RAMON THIAGO PEREIRA DA COSTA - Membro da Comissão Integrada de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Projeto Pelotão
72.	REJANE PIAULINO DE CARVALHO PIAULINO - Delegada de Polícia Civil Classe Especial
73.	RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA - Tenente-Coronel da Polícia Militar do Piauí
74.	RICHARLE ANTONIO MALLHEIROS DE FRANÇA - Capitão da Polícia Militar do Piauí
75.	RONIELTON MARQUES DO AMARAL - 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
76.	SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO - Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe
77.	WALBURG SILVA MELO - 2º Sargento EB - S-2 do 2º Batalhão de Engenharia e Construção - 2º BEC
78.	WELDEL CÉSAR LEAL DA SILVA - Soldado da Polícia Militar do Piauí
79.	WELLINGTON ANTONIO D'LIMA - Subtenente da Polícia Militar do Piauí
AGRACIADOS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO	
80.	ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA - Major da Polícia Militar de Minas Gerais
81.	ALEXSANDRO CÉSAR DE SOUZA - Capitão da Polícia Militar de Minas Gerais
82.	ANA PAULA DE OLIVEIRA TITO - Capitã da Polícia Militar de Minas Gerais
83.	ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Tenente-Coronel da Polícia Militar da Bahia
84.	JOÃO MAURÍCIO BOTELHO DE QUEIROZ - Major da Polícia Militar da Bahia
85.	MAURÍCIO TELES BARBOSA - Secretário de Segurança do Estado da Bahia
86.	RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO GOMES - 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais
87.	ROBSON ROMIE LOPES PEREIRA - Capitão da Polícia Militar de Minas Gerais
88.	RONAN SASSADA SILVA - 1º Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de FEVEREIRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Repubilicado por incorreção: Publicação anterior: DOE nº 20, de 29 de janeiro de 2016.

Of. 077



ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA AO DECRETO Nº 16.390, DE 25 DE JANEIRO DE 2016, PUBLICADO NO DOE Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 2016:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 16.390, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Concede Medalha do Mérito da Segurança Pública "Dr. Manoel Joaquim Baia" e Medalha Mérito Policial Civil as Personalidades que especifica.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 16.390, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona.

Of. 078

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DUANNE RUIZ CASTELO BRANCO HOLANDA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Obras, símbolo DAS-3, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2016.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAYLA ROBERTA DE ARAUJO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços na Sede, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2016.

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2016

DUANNE RUIZ CASTELO BRANCO HOLANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2016.

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 0053948/2015, de 09 de dezembro de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.000674/16-02),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ NILSON SANTOS DA COSTA FILHO**, do cargo efetivo de Professor SL - I, Matrícula nº 293643-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 09 de dezembro de 2015.

Of. 074



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 16.12.15 PORTARIA Nº 21.000-1389/2015-SUPREV/SEADPREV-**R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LILÁSIA CHAVES DE AREÁLEÃO REINALDO**, PIS/PASEP 10112411085, CPF 182.400.383-87, matrícula nº 026277-3, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 2.275,03 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/94, acrescentada pela Lei Complementar nº 6.399/2013. R\$....1.751,67
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....43,36
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-4) de acordo com Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 480,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.275,03

Of. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SESAPI 131/2016 Teresina-PI, 22 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Designar, **Mara Ligia dos Santos Monteiro**, Enfermeira, matrícula 168404-3, para exercer a função de Coordenadora Regional, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado do Piauí-Cerest/PI, do município de Bom Jesus – PI.
2. A designação supra não incidirá acréscimo à remuneração da servidora, e terá seus efeitos retroativos a partir de 1-7-2015.
3. Revogam-se as disposições em contrário.
4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 165

PORTARIAS/SESAPI/GAB n.º 132

Teresina-PI, 25 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 154, § 7º da Lei Complementar Estadual n.º 13/94, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

Considerando o Ofício PFCOA n.º 001/2016, de 20 de janeiro de 2016 da douta PGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB. N.º 2222, de 23 de novembro de 2015, por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do processo, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 006/2016

Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 064/2015, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA (contrato n.º 064/2015), o servidor Thanack Hitler da Silva Costa, CPF: 705.517.073-72, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e componentes do Sistema de Radiocomunicação Digital Troncalizado (SRDT).

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 25 de janeiro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 010/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOEL FERREIRA SILVA**, para exercer o Gerente do Hospital Penitenciário Valter Alencar em substituição à Agente Penitenciária, **SAMARA FERNANDA COSTA LIMA**, matrícula: 207.205-0, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

Of. 071

**PORTARIA GDPG - Nº 031/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR o Dr. **Jefferson Calume de Oliveira**, de seu órgão de execução 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano-PI, durante o mês de fevereiro/2016.

Art. 2º REVOGAR as Portarias GDPG nº 028/2016 e 029/2016.

Art. 3º DESIGNAR para atuar junto a Defensoria Pública Regional de Água Branca-PI e em regime de substituição, na Defensoria Pública Regional de União-PI, durante o mês de fevereiro de 2016.

PORTARIA GDPG - Nº 032/2016**RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público, **Ricardo Moura Marinho**, para atuar em regime de substituição, junto a 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de suas atividades junto ao órgão de lotação provisória.

PORTARIA GDPG - Nº 034/2016**RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto**, para atuar na 2ª Defensoria Pública Itinerante de Teresina, de 15 a 29 de fevereiro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 1º de Fevereiro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 059

PORTARIA GDPG Nº 035/2016

Regulamenta a jornada de trabalho e o controle de frequência dos servidores, colaboradores terceirizados e estagiários lotados na Defensoria Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a implantação do sistema de Registro Eletrônico de Ponto e a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados em todos os setores da Instituição para fins de controle de frequência dos servidores comissionados, temporários, cedidos, colaboradores terceirizados e estagiários da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO que é dever do ente público a estrita observância ao princípio da eficiência da Administração Pública, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 24/2009, que dispõe sobre o Regulamento do Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º A jornada de trabalho para servidores cedidos, comissionados, temporários e colaboradores terceirizados da Defensoria Pública do Estado do Piauí é de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A Jornada de Trabalho será cumprida em turno de 6 (seis) horas diárias ininterruptas, no período de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, sem intervalos, sendo que as 10 (dez) horas restantes para a complementação da jornada de 40 (quarenta) horas semanais serão cumpridas em regime de sobreaviso, a critério das respectivas chefias das unidades administrativas, observado o interesse público e a conveniência do serviço.

§ 2º O cumprimento da jornada de trabalho superior a 7 (sete) horas diárias ininterruptas impõe a concessão de intervalo mínimo de 60 (sessenta) minutos para alimentação e/ou repouso, preferencialmente no meio da jornada, devendo, em qualquer caso, ser observada a duração máxima de 10 (dez) horas diárias de trabalho, incluindo o intervalo de descanso.

§ 3º As horas não trabalhadas em regime de sobreaviso, por ausência de convocação, prescreverão ao término do mês subsequente.

§ 4º Os servidores poderão cumprir jornada de trabalho em horário diverso daquele estabelecido no § 1º deste artigo, desde que com a anuência do chefe da unidade administrativa de lotação do servidor e que não implique em redução de carga horária de trabalho, devendo ser formalizado através de requerimento fundamentado direcionado ao Diretor Administrativo, que decidirá considerando o interesse público.

Art. 2º A carga horária do estágio terá a duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornada de 4 (quatro) horas diárias, podendo estas serem compensadas, desde que cumprida a carga semanal e de acordo com a conveniência do serviço.

Parágrafo único. A contratação deverá ser requerida pelo estagiário através de pedido formal, dirigido à Coordenação de Estágio e será deferida somente se devidamente justificada e com a autorização do Defensor Público orientador.

Art. 3º O controle de frequência dos servidores cedidos, comissionados, temporários, colaboradores terceirizados e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Piauí será realizado por meio Registro Eletrônico de Ponto - REP, com autenticação biométrica digital, vedada a utilização de outro meio de controle de frequência.

§ 1º O Registro de Ponto Eletrônico será interligado ao sistema de folha de pagamento da Instituição e das empresas gestoras de mão de obra terceirizadas, configurando-se fonte de dados para execução da folha de pagamento dos servidores, colaboradores terceirizados e estagiários.

§ 2º Nas unidades administrativas onde não houver o Registro Eletrônico de Frequência, caberá ao chefe da unidade administrativa a que o servidor ou estagiário estiver diretamente subordinado a responsabilidade pelo acompanhamento do registro diário da frequência, que deverá encaminhar o registro de frequência à Coordenação de Gestão de Pessoas da Instituição ou à Coordenação de Estágio, no caso do registro de frequência dos estagiários, até o 5º dia útil do mês seguinte.

Art. 4º A tolerância para os atrasos no cumprimento da jornada de trabalho dos servidores cedidos, comissionados, temporários e colaboradores terceirizados da Defensoria Pública do Estado do Piauí será de 15 (quinze) minutos diários, sem prejuízo da remuneração.

Art. 5º Serão descontadas dos servidores cedidos, comissionados, temporários e colaboradores terceirizados da Defensoria Pública do Estado do Piauí no cálculo da remuneração mensal, as faltas, omissões e esquecimentos de registro de frequência, atrasos ou saídas antecipadas, se não autorizadas ou não justificadas formalmente, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas em Lei.

§ 1º Serão justificáveis as faltas, atrasos e saídas antecipadas nos casos previstos em lei, através de requerimento direcionado à Coordenação de Gestão de Pessoas, onde houver Registro Eletrônico de Ponto ou ao chefe da unidade administrativa onde não houver, até 72h após o retorno ao trabalho, devidamente instruído com os documentos comprobatórios dos motivos das ausências.

§ 2º Onde não houver Registro Eletrônico de Ponto, o chefe da unidade administrativa deverá encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas Relatório de Frequência dos servidores e estagiários lotados, bem como os requerimentos e documentos referentes às justificações de ausência, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao mês de apuração, preferencialmente por meio eletrônico.

§ 3º As faltas, omissões e esquecimentos de registro de frequência, atrasos ou saídas antecipadas, não justificadas ou caso as justificativas não sejam aceitas pela Administração serão registrados cumulativamente durante o mês, e a cada hora de atraso ou de antecipação de saída será descontado 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao dia de trabalho.

Art. 6º O atraso injustificado do estagiário implicará no desconto correspondente a metade da remuneração correspondente ao dia de estágio, desde que não ultrapasse 1 (uma) hora e permaneça em suas atividades até o horário determinado para o término de seu expediente.

§1º Entende-se por ausência justificada no estágio:

I - Os dias faltados por motivo de participação em congressos ou eventos similares que tenham estrita relação com o curso de Direito, desde que com a devida anuência do Defensor Orientador e devidamente comprovado com o respectivo certificado;

II - Os dias faltados em razão do comparecimento obrigatório em audiências forenses exigidas pelo estabelecimento de ensino para efeito de cumprimento da matéria de prática jurídica;

III - Os dias faltados em razão de doença, que deverão ser justificados por atestado médico, que deverão ser encaminhados até 72h após o retorno às atividades do estágio à Coordenação de Estágio.

Art. 7º Será emitido pela Coordenação de Gestão de Pessoas mensalmente relatório de registro de ponto eletrônico para distribuição aos chefes das unidades administrativas para fins de acompanhamento da frequência de seus subordinados no que se refere aos atrasos, faltas ou saídas antecipadas ou qualquer outra ocorrência que possa ocorrer.

Art. 8º. Os Defensores, os Diretores Regionais e os titulares das unidades administrativas ficam incumbidos de orientarem seus servidores a zelarem pelo cumprimento do disposto neste Ato.

Art. 9º. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta normativa serão dirimidas pelo Defensor Público Geral.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 02 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 29/2016 – DGADAPI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 - Nomear a servidora LUCILENE SOUSA DO VALE como tomadora de suprimento de fundos da USAV de Esperantina.

PORTARIA Nº 15.204 – 30/2016 – DGADAPI, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016 - Nomear o servidor FABRÍCIO DE SOUSA ARAÚJO como tomador de suprimento de fundos da USAV de Santa Cruz dos Milagres - PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 22/2016 – DGADAPI, DE 26 DE JANEIRO DE 2016 - Nomear o servidor FERNANDO RODRIGUES DE LIMA como tomador de suprimento de fundos da USAV de Barras.

PORTARIA Nº 15.204 - 28/2016 – DGADAPI, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 - Fixar taxas relativas à prestação de serviços na atividade de fiscalização de agrotóxicos (Anexo Único), tendo como base o valor da UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí), conforme dispositivo citado acima.

Art. 2º Revogada a Portaria Nº 15.204 – 25/2014 – DGADAPI, de 13 de março 2014, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

SERVIÇO	VALOR	DA
	TAXA	EM
	UFR-PI	

1	ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE VENDA DE AGROTÓXICOS E AFINS	
	REGISTRO	150
	ALTERAÇÃO	100
	RENOVAÇÃO	75

2	DISTRIBUIDOR QUE REALIZA VENDA DIRETA DE AGROTÓXICOS E AFINS	
	REGISTRO	300
	ALTERAÇÃO	200
	RENOVAÇÃO	150

3	ARMAZENADOR DE AGROTÓXICOS E AFINS	
	REGISTRO	300
	ALTERAÇÃO	200
	RENOVAÇÃO	150

4	TRANSPORTADOR DE AGROTÓXICOS E AFINS	
	REGISTRO	300
	ALTERAÇÃO	200
	RENOVAÇÃO	150

5	PROPRIEDADE RURAL QUE USA EQUIPAMENTO TRATORIZADO NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS	
	REGISTRO	150
	ALTERAÇÃO	100
	RENOVAÇÃO	75

6	PROPRIEDADE RURAL COM AERONAVE DE USO PRÓPRIO NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS	
	REGISTRO	500
	ALTERAÇÃO	300
	RENOVAÇÃO	250

7	PRESTADOR DE SERVIÇOS NO RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS E AFINS	
	REGISTRO	150
	ALTERAÇÃO	100
	RENOVAÇÃO	75

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 • Nº 24

8	PRESTADOR DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO TERRESTRE DE AGROTÓXICOS E AFINS	
	REGISTRO	150
	ALTERAÇÃO	100
	RENOVAÇÃO	75

9	PRESTADOR DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS E AFINS	
	REGISTRO	500
	ALTERAÇÃO	300
	RENOVAÇÃO	250

10	CADASTRO DE AGROTÓXICOS E AFINS	
	AValiação DO PROCESSO	150
	EMISSION DO CERTIFICADO	150
	ALTERAÇÃO	75

11	OUTRAS OPÇÕES	1 A 150
----	---------------	---------

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2016.

ANTONIEL DE SOUSASILVA
Diretor Geral
Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12000-GGP/01/2016.

Teresina, 06 de janeiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora **Antonia Carvalho Nascimento, Agente Técnico de Serviço, Classe III- Padrão "D". matrícula nº 036036-8, CPF: 226.908.323-72**, lotado no Instituto de Medicina Legal, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 01.12.1993 a 30.11.2003, a partir de 01.12.2015 a 28.05.2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Dir. Adm. e Financeiro

PORTARIA Nº 12000-GGP/02/2016.

Teresina, 06 de janeiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03/01/94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, ao servidor **Benedito Leal de Moraes Filho, Agente Técnico de Serviço, Classe III- Padrão "D". Matrícula Nº 009199-5, CPF Nº 250.378.973-00**, lotado no Instituto de Criminalística, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 01/07/1984 a 30/06/1989, a partir de 04/01/2016 a 02/04/2016.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Cel. Rubens da Silva Pereira
Dir. Adm. e Financeiro

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 031 / 2016.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor **JOÃO RAIMUNDO SANTANA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 041.943-5, do Posto Fiscal Corinto Matos, para o Posto Fiscal Cova Donga, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito -UNITRAN.**

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO CEGP Nº 05, DE 20 JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 109, da Constituição Estadual e 29, §2º, da Lei Complementar Nº 28, de 09 de junho de 2003,

Considerando aprovação deste Conselho em reunião realizada dia 20 de janeiro de 2016,

PRESENTES:

Secretário de Administração e Previdência
- Francisco José Alves da Silva
Secretário de Governo
- Merlong Solano Nogueira
Secretário da Fazenda
- Rafael Tajra Fonteles
Secretário do Planejamento
- Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Procurador Geral do Estado
- Plínio Clerton Filho
Controlador Geral do Estado
- Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

RESOLVE alterar o valor da Gratificação de Produtividade, prevista no art. 64 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a partir de 01 de janeiro de 2016, dos servidores (as) da EMGERPI (Analistas e Programadores), constantes do anexo que integra esta Resolução.

Teresina, 20 de janeiro de 2016

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Presidente do CEGP
Secretário de Administração e Previdência

HOMOLOGO

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí



**CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÃO CEGP Nº 05, DE 20 JANEIRO DE 2016**

ANEXO I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PRODUTIVIDADE ATUAL
01	Eric Waquim Rodrigues	158399-9	R\$ 4.000,00
02	Erivan Alves de Andrade	159702-7	R\$ 4.000,00
03	Evaldo da Silva Cunha	178379-3	R\$ 4.000,00
04	Flávio Monteiro Napoleão	159706-0	R\$ 4.000,00
05	Francisco Gomes dos S. Sobrinho	159701-9	R\$ 4.000,00
06	Francisco Márcio da S. Assunção	158403-X	R\$ 4.000,00
07	Gustavo Campos Freitas	159705-1	R\$ 4.000,00
08	Hudson Rocha Falcão	166861-7	R\$ 4.000,00
09	James Cleyton R. do Nascimento	113249-X	R\$ 4.000,00
10	Jesse James Matos Soares	161239-5	R\$ 4.000,00
11	Jorge Alan da Luz Barradas	112419-6	R\$ 4.000,00
12	José Alves Ferreira Júnior	194244-1	R\$ 4.000,00
13	José Wilson Machado Santana	091370-7	R\$ 4.000,00
14	Leandro Galdino Leite	158398-X	R\$ 4.000,00
15	Charles Porto Silva	170391-9	R\$ 4.000,00
16	Ellen Gera de Brito Moura	158401-4	R\$ 6.000,00
17	Melquisedeque de Brito Cardoso	180663-7	R\$ 6.000,00
18	Ricardo Luis de Oliveira Ferreira	158396-4	R\$ 6.000,00
19	Adolfo Alencar Neto	008698-3	R\$ 4.000,00
20	Adriano Moura Macedo	178383-1	R\$ 4.000,00
21	Aldenor Pinto do Vale	161376-6	R\$ 4.000,00
22	Aldo Giordano S. S Cavalcante	166865-0	R\$ 4.000,00
23	André Henry Ibiapina e Silva	194243-3	R\$ 4.000,00
24	André Vinícius Lima Oliveira	158402-2	R\$ 4.000,00
25	Antônio Carlos Meneses Carvalho	008693-2	R\$ 4.000,00
26	Antônio Fernando F. C. Branco	008779-3	R\$ 4.000,00
27	Eder Agnelo Vanju Carvalho	137144-4	R\$ 4.000,00
28	Eduardo Fernandes Brito	158404-9	R\$ 6.000,00
29	Lorena Mendes Silva	178381-5	R\$ 4.000,00
30	Lúcia Maria de Fátima R. Rebello	112420-0	R\$ 4.000,00
31	Henrique Eulálio de Pádua	003301-4	R\$ 2.000,00
32	Marcos Alan Viana Nobre	194245-0	R\$ 4.000,00
33	Maria José da Costa Machado	158406-5	R\$ 4.000,00
34	Nivaldo Soares Cavalcante	008780-7	R\$ 4.000,00

35	Odisley Soares Silva	159704-3	R\$ 4.000,00
36	Pedro Antônio Teixeira Barbosa	080246-8	R\$ 4.000,00
37	Pedro de Sousa Mendes Filho	159703-5	R\$ 4.000,00
38	Raimundo Nonato Lopes Pereira	082351-1	R\$ 4.000,00
39	Richardson dos Santos Silva	179842-1	R\$ 4.000,00
40	Ubaldo de Sá Neves Júnior	178380-7	R\$ 4.000,00
41	Wagner da Silva Borges	179840-5	R\$ 4.000,00
42	Welinton Soares Leal	002497-0	R\$ 3.000,00
43	Wellington Xavier da Costa	080237-9	R\$ 3.000,00

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 02 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA, CPF: 637.061.303-78, para fiscalizar o Contrato nº 02/2016, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para fornecimento de 70 lixeiras de 50lts com abertura frontal a serem fixadas nos postes de calçadas de passeio do turista através de cintas, 10 kits seletivo com 05 padrões a serem distribuídos uniformemente na orla de Atalaia, Coqueiro, Peito de Moça e Arrombado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA, CPF: 637.061.303-78, para fiscalizar o Contrato nº 03/2016, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para execução de SERVIÇOS ARTÍSTICOS – MUSICAL para animação do Carnaval a serem realizados no município de Barras – PI, Campo Maior – PI e Cajueiro da Praia – PI, nos dias 05 de Fevereiro, 07 de Fevereiro e 08 de Fevereiro do ano de 2016.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

Of. 185



LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2015 ALEPI

LIBERAÇÃO: nº 0003/2016 DL/SEADPREV/PI decorrente de Adesão como "carona" conforme ata de registro de preços nº 016/2015

CONTRATO Nº: 07/2016

CONTRATANTE: EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAIS LTDA

OBJETO:

- O objeto deste contrato é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de **Serviços Terceirizados**, de natureza continua para a EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR UNIT. ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	Lote 15 Motorista Leve	07 UNIDADES	2.302,50	16.117,5	27.630,00	193.410,00
02	Lote -15 Motorista pesado	02 UNIDADES	2.540,00	5.080,00	30.480,00	60.960,00
03	Lote-12 Faxineiro c/material	34 UNIDADES	2.756,09	93.707,06	33.073,08	1.124.484,72
04	Lote 04 Atendente	20 UNIDADES	2.146,10	42.922	25.753,20	515.064,00
05	LOTE 04 Auxiliar Administrativo II	07 UNIDADES	2.676,53	18.735,71	32.118,36	224.828,52
06	LOTE 19 Técnico rede de A	04 UNIDADES	3.392,00	13.568,00	40.704,00	162.816,00

07	LOTE 18 Recepcionista	04 UNIDADES	2.322,00	9.288,00	27.864,00	111.456,00
08	LOTE 05 Contínuo	12 UNIDADES	2.099,00	25.188,00	25.188,00	302.256,00
09	LOTE Auxiliar de Serviços	10 UNIDADES	2.003,40	20.034,00	24.040,8	240.408,00
VALOR TOTAL MENSAL			22.237,62	244.640,27		
VALOR TOTAL ANUAL					262.851,44	2.935.683,24

VALOR CONTRATADO: O valor mensal **máximo** deste contrato é de R\$ 244.640,27 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), totalizando a quantia anual **máxima** de R\$ 2.935.683,24 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)

FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 21205.041.22.902-209; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339037-01 e 339037-01

DATA: 03 de Fevereiro de 2016.

ASSINATURAS: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), pela EMGERPI, Daniela Roberta Duarte Cunha, pela SERVFAZ SEVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAIS LTDA.

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.466.826/0001-02** empresa com exclusividade das seguintes bandas de renome regional e nacional: BANDA FARRA DA GORDINHA, JÚNIOR BERGER E BANDA E ANDERSON RODRIGUES E BANDA.A Prestação de serviços para execução de apresentação artística no Carnaval 2016 no município Barras – PI, Campo Maior – PI e Cajueiro da Praia- PI a ser realizado, nos dias 05 de Fevereiro, 07 de Fevereiro e 08 de Fevereiro do ano de 2016. Para a realização dos serviços será pago o valor de R\$ 99.788,00 (Noventa e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais), com recursos oriundos do Governo do Estado do Piauí. Cabe informar que os preços apresentados são praticados no mercado artístico, conforme demonstrado em pesquisa de preços anexo. Tudo em respeito ao artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

TERMODECIÊNCIA Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016

A Secretaria de Estado do Piauí - SETUR, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016** com finalidade de formalizar contrato para a Contratação de profissionais do Setor Artístico (SHOW e BANDA) para execução de apresentação artística em Cajueiro da Praia - PI, Barras - PI e Campo Maior - PI, de acordo com Anexo I - Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a firma OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.466.826/0001-02 empresa com exclusividade das bandas de renome regional e para execução de apresentação artística em Barras - PI, Campo Maior - PI e Cajueiro da Praia - PI a ser realizado, nos dias 05 de Fevereiro, 07 de Fevereiro e 08 de Fevereiro do ano de 2016. A Firma OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.466.826/0001-02, apresentou a proposta de R\$ 99.788,00 (Noventa e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais), com recursos oriundos do Governo do Estado do Piauí, para a Prestação de serviços para execução de apresentação artística no Carnaval /2016 de Barras - PI, Campo Maior - PI e Cajueiro da Praia - PI. A banda se apresentará, nos dias 05 de Fevereiro, 07 de Fevereiro e 08 de Fevereiro do ano de 2016, **de acordo com Anexo I**, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo os preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de Fevereiro de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
CONTRATADA: OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.466.826/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para execução de apresentação artística no Carnaval 2016, nos municípios Cajueiro da Praia - PI, Barras - PI e Campo Maior - PI, a ser realizado, ocorrerá nos dias 05 de Fevereiro, 07 de Fevereiro e 08 de Fevereiro do ano de 2016.
FUNDAMENTO: conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 99.788,00 (Noventa e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
RECURSO: Governo do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016.
VIGÊNCIA: 30 dias

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/15 Processo Administrativo nº AA.310.1.000610/15-19

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a empresa CONSTRUCENTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, com proposta comercial no valor de R\$ 269.818,42 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) para o item único do Edital, conforme Relatório e Termo de Adjudicação da CPL/SECID.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2016- VICE - GOVERNADORIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014189/15-16
LIBERAÇÃO Nº 001/16-DL/SEAD/PREV/PI
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2016 - ALEPI - SERVIÇOS COMUNS - SRP
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 001/2016-DL/ SEAD/PI/
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ ANO VII Nº 158 DE 20 DE AGOSTO DE 2015, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011
EMPRESA CREDORA: EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
DATA ASSINATURA: 08 JANEIRO DE 2016
VALOR: R\$ 20.034,00 (MENSAL)
SIGNATÁRIOS: MARGARETE DE CASTRO COELHO/VICE - GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ E MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO

Jacqueline dos Santos Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Vice-Governadoria do Estado do Piauí
Of. 044



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório final requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Roberval Correia de Melo Silva, concluiu pela seguinte classificação: **1º lugar: ENGECOR - ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, por apresentar o valor global de R\$ 2.095.690,73 (dois milhões noventa e cinco mil seiscientos e noventa reais e setenta e três centavos) e a **Nota Final (NF) = 93,0** (noventa e três pontos); **2º lugar: IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**, por apresentar o valor global de R\$ 2.043.974,11 (dois milhões quarenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos) e a **Nota Final (NF) = 91,0** (noventa e um pontos); **3º lugar: L. A. FALCAO BAUER C.T.C. Q.LTDA.**, por apresentar o valor global de R\$ 2.208.525,56 (dois milhões duzentos e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e a **Nota Final (NF) = 89,0** (oitenta e nove pontos); **4º lugar: J. M. ENGENHEIROS E CONSULTORES LTDA.**, por apresentar o valor global de R\$ 1.970.011,11 (um milhão novecentos e setenta mil onze reais e onze centavos) e a **Nota Final (NF) = 86,0** (oitenta e seis pontos); **PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.**, por apresentar o valor global de R\$ 2.145.036,45 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e a **Nota Final (NF) = 86,0** (oitenta e seis pontos); **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, por apresentar o valor global de R\$ 2.364.029,12 (dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil vinte e nove reais e doze centavos) e a **Nota Final (NF) = 86,0** (oitenta e seis pontos) e, **5º lugar: PLANACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, por apresentar o valor global de R\$ 2.391.721,67 (dois milhões trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) e a **Nota Final (NF) = 83,0** (oitenta e três pontos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 136/2015.

Teresina, 02 de fevereiro de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenadoria de Licitações - IDEPI

Of. 099



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**

CONTRATO: 001/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: CEPACC – CENTRO DE PATOLOGIA, CITOLOGIA DR. JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES ANATOMO-PATOLOGICO
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903035
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

CONTRATO: 001/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CONTRATADA: FORTED – TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903026
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016
VALIDADE: 29/01/2017

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, REALIZADO POR COTAÇÃO DE PREÇOS.**

CONTRATO: 002/2015
PROCESSO: 02/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM – CNPJ Nº 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: PROTEPI – PRODUTOS TECNOLÓGICOS DO PIAUÍ LTDA – CNPJ Nº 12.563.959/0001-14
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR – ÓRTESE E PRÓTESE
VALOR GLOBAL: R\$ 14.701,86 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903006
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, REALIZADO POR COTAÇÃO DE PREÇOS.**

CONTRATO: 004/2015
PROCESSO: 04/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM – CNPJ Nº 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: CENTRO MED – EPP – CNPJ Nº 14.779.196/0001-79
OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
VALOR GLOBAL: R\$ 504.345,57 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903006
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, REALIZADO POR COTAÇÃO DE PREÇOS.**

CONTRATO: 006/2015
PROCESSO: 06/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM – CNPJ Nº 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: REMAC ODONTOMÉDICA – CNPJ Nº 06.861.405/0001-09

OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
VALOR GLOBAL: R\$ 85.347,77 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903006
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, REALIZADO POR COTAÇÃO DE PREÇOS.**

CONTRATO: 007/2015
PROCESSO: 07/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM – CNPJ Nº 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: DISMAHC COM.REP.MAT.HOSP.E CIR. LTDA – CNPJ Nº 97.351.258/0001-74
OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
VALOR GLOBAL: R\$ 17.956,45 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903006
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, REALIZADO POR COTAÇÃO DE PREÇOS.**

CONTRATO: 008/2015
PROCESSO: 08/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM – CNPJ Nº 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.748.673/0001-12
OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
VALOR GLOBAL: R\$ 409.991,35 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903006
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, REALIZADO POR COTAÇÃO DE PREÇOS.**

CONTRATO: 009/2015
PROCESSO: 09/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM – CNPJ Nº 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: DIPALLIMP DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – CNPJ Nº 17.897.450/0001-21
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 65.086,41 (SESSENTA E CINCO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903022
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, REALIZADO POR COTAÇÃO DE PREÇOS.**

CONTRATO: 0011/2015
PROCESSO: 011/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM – CNPJ Nº 06.553.564/0006-42
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 11.401.085/0001-36
OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
VALOR GLOBAL: R\$ 438.713,97 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MI, SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 33903006
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – PIRIPIRI/PI

CONTRATO: nº 001/2016

CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-Pi
CONTRATADA: PARNATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ORIGEM: DISPENSA Nº 001/2016
OBJETO: LOCAÇÃO TELEFÔNICA PABX
VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PROJUR/2016

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2015, publicado no DOE Nº 245, de 30/12/2015

Onde se lê: “DATA: 07/12/2016”, leia-se: “DATA: 12/11/2015”

CONTRATO Nº 11/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: LUCIANO DE SOUZA TAVARES
OBJETO: a locação de um imóvel situado em Buriti dos Lopes - PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2016

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Diretor Geral

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo 2016

Referencia: Convênio Nº 02/2009 - Processo: Nº 16.567/09
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Luzilândia - PI
Objeto do Convênio: Implantação da rede elétrica de alta tensão de 827m, Baixa tensão de 3.337m e Sistema Simplificado de água, incluindo dois reservatórios de 15.000 litros em Loteamento no município de Luzilândia-PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais de 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 03/02/2016.
Assina: Janaina Pinto Marques Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Of. 092

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2015 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.04/2015-GS de 19/02/15, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 03/02/2016, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: todas as empresas foram consideradas habilitadas: HIGILAR Construções e Serviços, Construtora Caxé Ltda, Construtora Novo Milênio Ltda, Carvalho Engenharia Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME, Forti Construções e Serviços Ltda e Monte Claro Construções Ltda, por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS – CEDROGAS

Comissão FUNAD

Comissão de representantes dos órgãos cooperantes do fundo nacional antidrogas no estado do Piauí, que atuarão em face acordo de cooperação nº 01/2015, processo nº: 08129.006522/2015-75. Pelo Estado do Piauí, através da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas: Sâmio Falcão Mendes – Coordenador Geral; José Orlando de Castro Negreiros – Gerente de Recursos Humanos; pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí: Almir Abid Tajra – Juiz da 7ª Vara Criminal; Pelo Ministério Público do Piauí: Marlete Maria da Rocha Cipriano – Promotora de Justiça, Thyago José Pereira Januário; Cooperante auxiliar: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PI: Silvana Maria Luz Leal - Presidente da Comissão de políticas sobre drogas, Agda Maria Rosal - Vice-presidente da Comissão de políticas sobre drogas - OAB/PI.

Objeto: Desenvolvimento, pelos COOPERANTES, de ações conjuntas, em regime de mútua cooperação, visando à capitalização do Fundo Nacional Antidrogas-FUNAD, com delegação de competência ou autorização para execução de atribuições determinadas em lei, regulamento ou regimento interno e, também a execução, por meio de convênios específicos, de projetos na área de redução da demanda e da oferta de drogas.

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS.
SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL.

Atenciosamente,

Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral

Of. 83

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015-DL/SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.015.951/15-52
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei nº 6.301/2013 c/c Decreto Estaduais nº 11.346/04, nº 14.483/2011 e nº 14.386/2011.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
CONTRATADA: L.A.P. Carvalho - ME. (CNPJ: 06.211.813/0001-07)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS VEÍCULO CATEGORIA PICAPÉ MÉDIA MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0 CC.08 OU 16V, CABINE DUPLA 4X4. COM MOTORISTA QUALIFICADO, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE (MENSAL).
VALOR MENSAL: R\$ 6.400,00
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.
Teresina, 04 de Janeiro de 2016.
PUBLICA-SE
SÂMIO FALCÃO MENDES
COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 84

**PREFEITURAMUNICIPALDE ÁGUA BRANCA PI****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA:** 22/02/2016 às 08h00min. **OBJETO:** Contratar empresa de engenharia civil para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na sede do município. **FR:** Ministério das Cidades/Tesouro Municipal. Valor estimado: R\$ 394.200,00. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e **ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA:** 22/02/2016 às 10h00min. **OBJETO:** Contratar empresa de engenharia civil para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na sede do município. **FR:** Ministério das Cidades/Tesouro Municipal. Valor estimado: R\$ 245.850,00. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min.

Água Branca (PI), 02 de fevereiro de 2016

Antonio Moraes Sobral Neto
Presidente CPL

P. P. 20059

**PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTONIO-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. DATA DA ABERTURA: 19 de Fevereiro de 2016 às 09:30 horas. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **REGIME:** Menor preço. **OBJETO:** Recuperação de 15.596 Km de estrada vicinal da zona rural do Município de Novo Santo Antonio PI. **LEI REGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO:** orçamento geral do Município de Novo Santo Antônio/ SDR Convênio 020/2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. DATA DA ABERTURA: 19 de Fevereiro de 2016 às 10:30 horas. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **REGIME:** Menor preço. **OBJETO:** Recuperação de 15.62 Km de estrada vicinal ligando os povoados Agrovila e São José dos Matos na zona rural do Município de Novo Santo Antonio PI. **FONTE DE RECURSO:** orçamento geral do Município de Novo Santo Antônio/ SDR Convênio 016/2015. **CÓPIA DO EDITAL:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio PI, Manoel Vitorio de Sousa, 500 Centro, Novo Santo Antônio Piauí. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no endereço acima.

Novo Santo Antônio (PI), 01 de Fevereiro de 2016.

Antonio José da Silva
Pregoeiro
P. P. 20061

Aviso de Licitação**Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI****Pregão Presencial: 001/2016, Proc. Adm: 011/2016**

OBJETO: Contratação de laboratório para realização dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Canabrava-PI. Fonte de Recursos: PAB, FMS, COFINANCIAMENTO, FPM E OUTROS. Local e data de recebimento da documentação e proposta: Av. São João Batista, 580 Centro São João da Canabrava PI, às 09:00 (nove) horas do dia 19/02/2016. Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito e poderá ser adquirido em dias úteis no horário das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas com a Comissão Permanente de Licitação. São João da Canabrava PI, 19 de janeiro de 2016.

P. P. 20062

PREFEITURAMUNICIPALDE ÁGUA BRANCA PI**EXTRATO DE CONTRATO****PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/16.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA PI
CONTRATADA: E A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 20.956.186/0001-64

ENDEREÇO: Rua Antonio Mundoca, 614, Anexo I - São Pedro do Piauí-PI.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação de 07 (sete) Bandas Musicais através de empresário exclusivo em comemoração às festividades carnavalescas, no período de 06 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2016.

FONTE DE RECURSOS: FPM/Receitas Próprias /ISS /ICMS /IPTU /IPVA/CONVÊNIO

VALOR GLOBAL: R\$ 210.180,00 (duzentos e dez mil cento e oitenta reais)

DATA: 01/02/16.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e E A P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

P. P. 20064

PREFEITURAMUNICIPALDE ELESBÃO VELOSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****3º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 004/2014.**

CONTRATANTE: Município de Elesbão Veloso. **CONTRATADO:** TERESINA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.273.022/0001-41. Objeto: acréscimo de 1.216,02 m² de pavimentação, beneficiando as Ruas Adonias da Cruz e Deoclides Monteiro conforme Projeto, em decorrência da utilização de sobras de recursos do Contrato de Repasse nº 101.441-37/2013. **VALOR:** R\$ 1.007.807,47. **VIGÊNCIA:** até a conclusão das obras, observados os limites impostos por lei. Assinatura: 02/03/2015.

2º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 003/2014.

CONTRATANTE: Município de Elesbão Veloso. **CONTRATADO:** APICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.361.448/0001-91. Objeto: acréscimo de 170 m² de pavimentação, beneficiando a Rua E, conforme Projeto, em decorrência da utilização de sobras e rendimentos de recursos do Convênio nº 752193/2010, aprovado pela concedente Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF. **VALOR:** R\$ 119.090,34. **VIGÊNCIA:** até a conclusão das obras, observados os limites impostos por lei. Assinatura: 02/02/2016.

Elesbão Veloso (PI), 02 de fevereiro de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEBOCAINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 020/2016. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas de som, iluminação, tendas 5x5, gerador e pessoal de apoio para a realização do carnaval 2016 na barragem do município de Bocaina-pi. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaina-PI. **CONTRATADO:** CURTIÇÃO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ: 11.337.772/0001-30. **VALOR:** ITEM I - ILUMINAÇÃO BÁSICA: R\$4.000,00; ITEM II - 01 GERADOR de 180kva: R\$ 5.000,00; ITEM III - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: R\$ 21.000,00; ITEM IV - PESSOAL DE APOIO (10 PESSOAS P/SERVIÇOS GERAIS): R\$ 150,00 POR PESSOA, TOTALIZANDO R\$ 3.000,00 PARA OS 02 DIAS DO EVENTO; VALOR ITEM V - 25 TENDAS 5x5: R\$ 9.000,00. **RECURSOS:** FPM/ICMS/IPVA/ E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **VIGÊNCIA:** 60 dias a partir da sua assinatura, findando em 24/04/2016. **ASSINATURADO CONTRATO:** 01/02/2016

Bocaina, 01 de fevereiro de 2016.

Laertes Leal Barros
Pregoeiro
P. P. 20065

PREFEITURAMUNICIPALDEJOAQUIMPIRES

EXTRATO

Tomada de Preços: nº 003/2015. Aditivo de Prazo: nº 002/2016. Contrato de Serviços/2015; Objeto: Contratação da empresa para elaboração do PROJETO EXECUTIVO, para pavimentação das RUAS do município de Joaquim Pires Estado do Piauí. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 03/02/2016. Vigência: 10 (DEZ) MESES. Contratante: Prefeitura Municipal de Joaquim Pires Piauí. Contratado: CONSTRUTORAREALIZALTD A.

P. P. 20066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 DL/SEADPREV-PI
LIBERAÇÃO: 0672/2015- DLCA/SEADPREV/PI
PROCESSO: AA.002.1.015952/15-65.
CONTRATO Nº: 06/2015.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
CONTRATADA: MAZUADAUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA ME.

DA VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 002/2015, e na Liberação nº 0672/2015-DL/SEADPREV/PI, conforme o Processo nº AA.002.1.015952/15-65.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades do Órgão.

DO VALOR: O valor mensal irrevogável de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais) no período de 12 (doze) meses, com base nos preços registrados Extrato Parcial XIV, DOE nº 226, de 01.12.2015, de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Oitava, deste Contrato, em conformidade com Processo nº AA.002.1.015952/15-65.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11117.04122902.373, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 00.
DATA: 11 de Dezembro de 2015.

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação), pela COFIR e MAZUADAUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA ME.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2015 CONTRATANTE (Assembleia Legislativa do Estado do Piauí).

LIBERAÇÃO: 0618/2015- DL/SEADPREV/PI

PROCESSO: AA.002.1.013273/15-74.

CONTRATO Nº: 02/2015-A.

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO.

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

DA VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Eletrônico nº 011/2015, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, e na Liberação nº 0618/2015-DL/SEADPREV/PI, conforme o Processo nº AA.002.1.013273/15-74.

OBJETO: O objeto deste contrato é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

DO VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 10.462,86 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) ao mês, totalizando R\$ 125.554,32 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) ao ano, de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada, com as empresas constantes da Ata de Registro de Preços, em conformidade com Processo nº 002.1.013273/15-74.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11117.04122902.373, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recursos: 00.
DATA: 26 de Janeiro de 2016.

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, pela SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Of. 009



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2015 DETRAN/PMPI

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, SECRETARIA DE FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.

Objeto: Estabelecer modificações no Convênio nº 01/2015/DETRAN/PMPI, adequando-se ao MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO/2016, editado pelo Estado do Piauí, através da SEPLAN.

Valor: R\$ 216.380,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta reais).

Vigência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Fonte de Recurso: GF-1, 00 (Recurso do Tesouro Estadual).

Signatários: Arão Martins do Rego Lobão Concedente e Carlos Augusto Gomes de Souza Conveniente.

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

A Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas, comunica aos interessados que o **Chamamento Público nº 01/2015** referente ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas no Fornecimento de Órteses, Próteses ao HGV no Preço da Tabela SUS (TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE), está suspensa em virtude de adequações Técnicas e Administrativas.

O Edital com as devidas alterações estará disponível no dia 04/02/2016 com uma nova data para o credenciamento, que ocorrerá no dia 16/03/2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral do HGV

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/16

PROCESSO: AA.900.1.000051/16-31. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 25/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do componente especializado da Assistência Farmacêutica, onde fica alterado a fonte de recurso constante na Cláusula Quinta do Contrato original passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Programa: 003; Subfunção: 304; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Ação(Proj)/Ativ/Op. Esp): 2241. **DATA DE ASSINATURA:** 28.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/16

PROCESSO: AA.900.1.000051/16-31. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 26/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do componente especializado da Assistência Farmacêutica, onde fica alterado a fonte de recurso constante na Cláusula Quinta do Contrato original passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Programa: 003; Subfunção: 304; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Ação(Proj)/Ativ/Op. Esp): 2241. **DATA DE ASSINATURA:** 28.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 37/16

PROCESSO: AA.900.1.000046/16-86. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 27/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa JORGE BATISTA E CIA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica ao paciente diabético, onde fica alterado a fonte de recurso constante na Cláusula Segunda, item 2.13 do Contrato original passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Subfunção: 304; Programa: 003; Ação(Proj)/Ativ/Op. Esp): 2241; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 100 e na cláusula Décima Quarta onde se lê: Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2015 leia-se: Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2016. **DATA DE ASSINATURA:** 28.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 38/16

PROCESSO: AA.900.1.000046/16-86. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 28/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica ao paciente diabético, onde fica alterado a fonte de recurso constante na Cláusula Segunda, item 2.13 do Contrato original passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Subfunção: 304; Programa: 003; Ação(Proj)/Ativ/Op. Esp): 2241; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 100 e na cláusula Décima Quarta onde se lê: Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2015 leia-se: Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2016. **DATA DE ASSINATURA:** 28.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39/16

PROCESSO: AA.900.1.000046/16-86. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 29/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica ao paciente diabético, onde fica alterado a fonte de recurso constante na Cláusula Segunda, item 2.13 do Contrato original passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Subfunção: 304; Programa: 003; Ação(Proj)/Ativ/Op. Esp): 2241; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 100 e na cláusula Décima Quarta onde se lê: Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2015 leia-se: Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2016. **DATA DE ASSINATURA:** 28.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/16

PROCESSO: AA.900.1.000046/16-86. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 30/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica ao paciente diabético, onde fica alterado a fonte de recurso constante na Cláusula Segunda, item 2.13 do Contrato original passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Subfunção: 304; Programa: 003; Ação(Proj)/Ativ/Op. Esp): 2241; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 100 e na cláusula Décima Quarta onde se lê: Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2015 leia-se: Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2016. **DATA DE ASSINATURA:** 28.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 41/16

PROCESSO: AA.900.1.000046/16-86. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 32/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ELILILLY DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica ao paciente diabético, onde fica alterado a fonte de recurso constante na Cláusula Segunda, item 2.13 do Contrato original passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Subfunção: 304; Programa: 003; Ação(Proj)/Ativ/Op. Esp): 2241; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 100 e na cláusula Décima Quarta onde se lê: Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2015 leia-se: Teresina(PI), 19 de Janeiro de 2016. **DATA DE ASSINATURA:** 28.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 42/16

PROCESSO: AA.900.1.028575/15-01. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 13/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CLIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de ar condicionado de janela e splits da SESAPI, onde fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 26.01.2016 até 26.01.2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Subfunção: 122; Programa: 90; Ação(Proj)/Ativ/Op. Esp): 2118; Natureza de Despesa: 33.90.39; Subelemento: 06; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 26.01.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde; JURANDIR FERRO MARTINS VIEIRA FILHO Pela Contratada.

Of. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 – FUESPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.841/2015 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE (03) TRÊS CENTRAIS TELEFÔNICAS DIGITAIS E DISTRIBUIÇÃO DE RAMAIS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES PARA ATENDER OS CAMPI DA FUESPI: POETA TORQUATO NETO, CLOVIS MOURA E CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CCS-FACIME, EXERCÍCIO 2016/2017.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por Item.
DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE SESSÃO: 19/02/2016
Início Credenciamento: 09h00min. **LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALACIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI. **INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cppluespi@gmail.com

Deuzamar Araújo Siqueira.
Pregoeira/FUESPI

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00244/16 – FUESPI.
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO PRONERA/UESPI/INCRÁ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.
VALOR: R\$ 62.000,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV e V da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.958/94.
No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da FUNDAÇÃO SANTA ÂNGELA - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA, fundação privada, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.447.808/0001-60, com endereço situado à Rua Cândido Pereira nº 271, bairro Santo Antônio, na cidade de Pedro II-PI, por dispensa de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado e do Parecer PROJUR nº 007/2016, tendo por motivado e justificado o ato.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete da Reitoria, em Teresina (PI), 14 de janeiro de 2016.

Profa. Dr. Nougá Cardoso Batista
Reitor da UESPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO SANTA ÂNGELA - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA.
VALOR: R\$ 62.000,00.
FONTE DE RECURSOS: 10 – CONVÊNIO INCRA/USEPI Nº 040581/2014.
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV e V da Lei nº 8.666/93.
INFORMAÇÕES: CPL – Rua João Cabral nº 2231, Pirajá.

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09753/2012, conforme publicação do Contrato Administrativo nº 033/2012, publicado no DOE nº 213 do dia 13 de novembro de 2012, pag. 20.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA LUIS M. DE C. FILHO – EPP. **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 01/11/2013. **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 01/11/2012. **INFORMAÇÕES:** ST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10711/2014, conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2012, publicado no DOE nº 203 do dia 23 de outubro de 2014, pag. 42.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA LUIS M. DE C. FILHO – EPP. **ONDE SE LÊ:** Prorrogada a vigência do contrato nº 033/2012, passando a vigor por mais 01 ano a partir de 10 de novembro de 2014. **LEIA-SE:** Prorrogada a vigência do contrato nº 033/2012, passando a vigor por mais 01 ano a partir de 01 de novembro de 2014. **INFORMAÇÕES:** ST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12896/2015, conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2012, publicado no DOE nº 215 do dia 16 de novembro de 2015, pag. 14.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA LUIS M. DE C. FILHO – EPP. **ONDE SE LÊ:** Prorrogada a vigência do contrato nº 033/2012, passando a vigor por mais 01 ano a partir de 11 de novembro de 2015. **LEIA-SE:** Prorrogada a vigência do contrato nº 033/2012, passando a vigor por mais 01 ano a partir de 01 de novembro de 2015. **INFORMAÇÕES:** ST/FUESPI.

Of. 129

ADITIVO DE CONTRATO Nº 025/2015

CONTRATO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DE DANÇA DE TERESINA

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do MF sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Teresina - PI, e de outro lado a empresa **CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.133.560/0001-07, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Higino Cunha, nº 351, Centro, CEP 64.014-220, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam este contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 04.12.2015 o instrumento particular Nº 025/2015, no qual ajustaram a objeto contratação de empresa para a urgente reforma da escola de música de Teresina.
 2. altera-se o Parágrafo Único da cláusula primeira (valor contratual e fonte de pagamento), mudando o Projeto Atividade que passa a ser o 2526.
 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.
- E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Teresina - PI, em 03 de fevereiro de 2016.

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO
Secretário da SECULT

ADITIVO DE CONTRATO Nº 026/2015

CONTRATO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DE DANÇA DE TERESINA

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do MF sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 816, Teresina - PI, e de outro lado a empresa **CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.133.560/0001-07, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Higino Cunha, nº 351, Centro, CEP 64.014-220, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam este contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 04.12.2015 o instrumento particular Nº 026/2015, no qual ajustaram a objeto contratação de empresa para a urgente reforma da escola de dança de Teresina.
2. altera-se o Parágrafo Único da cláusula primeira (valor contratual e fonte de pagamento), mudando o Projeto Atividade que passa a ser o 2526.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Teresina - PI, em 03 de fevereiro de 2016.

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO
Secretário da SECULT

**ADITIVO DE CONTRATO****Contrato N.º 020/2015****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;**CONTRATADO:** M. P. ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ: 10.377.203/0001-55);**OBJETO:** Contratação de empresa para a urgente reforma do Complexo Cultural Clube dos Diários / Theatro 4 de Setembro;**VALOR:** R\$ 638.188,23 (seiscentos e trinta e oito mil cento e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;**O Projeto Atividade que era 2333, passa a ser o 2526;****Fonte de Recurso:** 0100001001;**Elemento de Despesa:** 4490.51;**DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 18/09/2015;**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**
Secretário**ADITIVO DE CONTRATO****Contrato N.º 023/2015****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;**CONTRATADO:** CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME (CNPJ: 35.133.560/0001-07);**OBJETO:** Contratação de empresa para adaptações das salas da SECULT; **VALOR:** R\$ 14.708,20 (quatorze mil setecentos e oito reais e vinte centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;**O Projeto Atividade que era 2333, passa a ser o 2526;****Fonte de Recurso:** 0100001001;**Elemento de Despesa:** 4490.51;**DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 13/11/2015;**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**
Secretário**ADITIVO DE CONTRATO****Contrato N.º 024/2015****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;**CONTRATADO:** T W Y CONSTRUTORA E CIA LTDA – ME (CNPJ: 10.428.912/0001-12);**OBJETO:** Contratação de empresa para executar a reforma urgente no Espaço Cultural “Christino Castro”, em Floriano - PI;**VALOR:** R\$ 300.221,37 (trezentos mil duzentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;**O Projeto Atividade que era 2333, passa a ser o 2526;****Fonte de Recurso:** 0100001001 / 0100661001;**Elemento de Despesa:** 4490.51;**DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 30/11/2015;**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**
Secretário**ADITIVO DE CONTRATO****Contrato N.º 029/2015****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;**CONTRATADO:** T W Y CONSTRUTORA E CIA LTDA – ME (CNPJ: 10.428.912/0001-12);**OBJETO:** Contratação de empresa para executar a reforma urgente no Espaço Cultural “Benedito Martins Napoleão do Rêgo”, em União - PI;**VALOR:** R\$ 580.063,17 (quinhentos e oitenta mil sessenta e três reais e dezessete centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da

SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

O Projeto Atividade que era 2333, passa a ser o 2526;**Fonte de Recurso:** 0100001001 / 0100661001;**Elemento de Despesa:** 4490.51;**DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 06/11/2015;**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**
Secretário**ADITIVO DE CONTRATO****Contrato N.º 030/2015****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;**CONTRATADO:** T W Y CONSTRUTORA E CIA LTDA – ME (CNPJ: 10.428.912/0001-12);**OBJETO:** Contratação de empresa para executar a reforma urgente do Memorial Zumbi dos Palmares;**VALOR:** R\$ 102.500,20 (cento e dois mil quinhentos reais e vinte centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;**O Projeto Atividade que era 2333, passa a ser o 2526;****Fonte de Recurso:** 0100001001;**Elemento de Despesa:** 4490.51;**DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 30/10/2015;**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**
Secretário**ADITIVO DE CONTRATO****Contrato N.º 035/2015****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;**CONTRATADO:** CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME (CNPJ: 35.133.560/0001-07);**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para executar a reforma da Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho”;**VALOR:** R\$ 688.049,55 (seiscentos e oitenta e oito mil quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;**O Projeto Atividade que era 2333, passa a ser o 2526;****Fonte de Recurso:** 0100001001;**Elemento de Despesa:** 4490.51;**DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 19/01/2016;**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**
Secretário**ADITIVO DE CONTRATO****Contrato N.º 036/2015****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;**CONTRATADO:** CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME (CNPJ: 35.133.560/0001-07);**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para executar a reforma do Museu do Piauí – Casa de Odilon Nunes;**VALOR:** R\$ 361.480,06 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e seis centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;**O Projeto Atividade que era 2333, passa a ser o 2526;****Fonte de Recurso:** 0100001001;**Elemento de Despesa:** 4490.51;**DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 19/01/2016;**DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO**
Secretário
Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 007/2016

PROCESSO Nº AA.021.1.000261/16-96

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO(A):** GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES, CNPJ 07.709.033/0001-54. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio para a realização do Projeto CIRCULA HAREM referente à circulação pelas cidades de: Porto, Sintra, Almada e Coimbra (Portugal), com os espetáculos: Abrigo São Loucas, Um Bico para Velhos Palhaços. **Valor: R\$ 45.000,00** (Quarenta e Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 04/02/2016.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 007/16

Processo nº AA.021.1.000323/16-03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** 100% EVENTOS, CNPJ nº 17.539.261/0001-87 **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio com atrações musicais para a realização do 3º NAFOLIA na cidade de Nossa Senhora de Nazaré - PI, a ser realizado no dia 30 de janeiro de 2016. **VALOR: R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/01/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 009/16

Processo nº AA.021.1.000307/16-33

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** G J S CASTRO ME, CNPJ nº 23.166.661/0001-97 **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio com atrações musicais para a realização das festividades carnavalescas da cidade de Luzilândia - PI, a serem realizadas nos dias 06 a 09 de fevereiro de 2016. **VALOR: R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/02/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 011/16

Processo nº AA.021.1.000330/16-71

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** NAVE LOUCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 19.907.135/0001-38 **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar impositiva do Excelentíssimo Senhor Deputado Júlio Arcoverde no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) com atração musical que acontecerá no dia 09 de fevereiro de 2016, em Campo Maior - PI. **VALOR: R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100661001; Projeto Atividade: 13900 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/02/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 012/16

Processo nº AA.021.1.000314/16-04

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** NAVE LOUCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 19.907.135/0001-38 **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar impositiva do Excelentíssimo Senhor Deputado Aluísio de Sousa Martins no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) com atração musical que acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2016, em Campo Maior - PI. **VALOR: R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos - 0100661001; Projeto Atividade: 1470 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/02/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO - SEGOV
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2015-SEGOV - PI

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ Nº 43.942.358/0001-46. **PROCESSO Nº** AA.010.1.000451/15-67 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2015. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA APONTAR O MELHOR MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI E SOLUÇÃO PARA O RESTANTE DO ESTADO. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - FICA PRORROGADO POR 180 DIAS O PRAZO CONTRATUAL PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 008/2015, INICIANDO A CONTAGEM DO MESMO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO.

Teresina, 04 de fevereiro de 2016.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 073



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AVISO DE LEILÃO 02 / 2016 DETRAN - PIAUÍ

O Departamento Estadual de Transito do Estado do Piauí, comunica que fará realizar leilão público para venda de veículos apreendidos, no dia **05/MARÇO/2016**, às **10:00h**. O leilão será realizado no pátio da Vip Leilões, na Av. Doutor Josué Moura Santos Nº 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina, pelo leiloeiro Erico Lages Soares, modalidade presencial e online. Informações e cópias do edital, poderão ser obtidas na comissão de leilão, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção. Informações pelo fone 86.3301-5000 e no site www.ericoleiloes.com.br. Teresina, 03/02/2016.

P. P. 20063



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da Licença de Operação (LO), referente a Restauração e Reabilitação em TSD na Rodovia PI-142, Trecho: Fronteiras/Pio IX, com 32,96 Km de extensão.

Teresina, 03 de fevereiro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da Licença de Operação (LO), referente à Implantação e Pavimentação em TSD na Rodovia PI-112, Trecho: Porto/Campo Largo/Matias Olímpio, com 26,566 Km de extensão.

Teresina, 03 de fevereiro de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 057

A **TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA UNIDADE PIAUÍ S.A.**, CNPJ 09.468.662/0001-65, com sede na Fazenda Oiteiros, s/nº, Guadalupe-PI, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos ("SEMAR PI"), a Licença de Instalação (LI) n. D0000 39/16 na data de 27 de janeiro de 2016, referente a exploração agrícola dos Lotes Empresariais nº 14, 17 e 18 do Perímetro Irrigado Platôs de Guadalupe empreendimento de propriedade do Departamento Nacional de Obras contra a Seca ("DNOCS"), implantado no município de Guadalupe, Piauí.

P. P. 2006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA FINANCEIRA

Ofício nº 185/2016/GAB

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2016.

Sr. Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Ag. Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 09.579.079/0001-21 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania- SASC, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S. A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessária, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO CPF: 438.696.536-04 SECRETÁRIO
FRANCISCO KENNEDY FEITOSA CPF: 234987903-82 DIRETOR

Substitutos:

KENIA LIVIA RODRIGUES TORRES CPF: 022.054.453-08 DIRETORA TÉCNICA
MARIA ODETE DE CASTRO PACHECO SOUSA CPF: 180.974.303-63 COORD. FINANCEIRA

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE A. P. REBELO
Secretário

FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Diretor Administrativo Financeiro



Ofício nº 186/2016/GAB

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2016.

Sr. Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Ag. Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 04.876.383/0001-17 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S. A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessária, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR P. REBELO - CPF: 438.696.536-04 SECRETÁRIO
FRANCISCO KENNEDY FEITOSA CPF- 234.987.903-82 DIRETOR FINANCEIRO

Substitutos:

KENIA LIVIA RODRIGUES TORRES CPF: 002.054.536-04 DIRETORA TECNICA
MARIA ODETE DE CASTRO P. SOUSA CPF: 180.974.303-63 COORD.FINANCEIRA

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE A. P. REBELO
Secretário

FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Diretor Administrativo Financeiro

Ofício nº 187/2016/GAB

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2016.

Sr. Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Ag. Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 23.236.569/0001-56 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S. A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessária, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR P. REBELO - CPF: 438.696.536-04 SECRETÁRIO
FRANCISCO KENNEDY FEITOSA CPF- 234.987.903-82 DIRETOR FINANCEIRO

Substitutos:

KENIA LIVIA RODRIGUES TORRES CPF: 002.054.536-04 DIRETORA TECNICA
MARIA ODETE DE CASTRO P. SOUSA CPF: 180.974.303-63 COORD.FINANCEIRA

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE A. P. REBELO
Secretário

FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Diretor Administrativo Financeiro

**FICHA TÉCNICA**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**